



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 038/2024 – UNEMAT

*PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024
CELEBRADO PELA **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO** E PELA EMPRESA **FORT
CONSTRUTORA LTDA - EPP**, QUE TEM POR OBJETO
ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL.*

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **086/2023**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/06694.04**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR** 11,79% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.229.768,17 (um milhão duzentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos centavos), nos moldes do art. 65, inciso II, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Das Especificações e Quantidades dos Serviços em função do *acrécimo*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação passará a ser de R\$ 13.133.702,77 (treze milhões cento e trinta e tres mil setecentos e dois reais e setenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão: 26.201
UG: 001
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0700
Elemento de Despesa: 4490.5100
Fonte: 15000000.01.1

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

3.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cáceres - MT, 11 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROF^a. Dr^a. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

FORT
CONSTRUTORA
LTD A
SR^a. MARIA ODEIVA DIAVA BOARIA
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado digitalmente por FORT
CONSTRUTORA LTDA.20004665000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiabá,
OU=AC SOUTI Multipla vs, OU=
14553012000158, OU=Presencial, OU=
Certificado PJ AL, CN=FORT
CONSTRUTORA LTDA.20004665000180
Razão: Eu sou o titular do documento.
Localização:
Data: 2024.12.11 10:26:07-0400
Versão: 1.0

TESTEMUNHAS:

Nome: Camila Percilyana de Lima E Silva Alves
RG: 13.622.758 PC/MG

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT